



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2042/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinha e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausente com justificativa o Vereador Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos capítulo cento e dezenove, versículos um a três. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 40/2025 de autoria do Vereador André Luiz, que Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Cuidados no Município de Goianá-MG, reconhecendo, valorizando e apoiando cuidadores de pessoas em situação de dependência e estabelecendo medidas de apoio e atendimento prioritário; **2)** Projeto de Lei Ordinária 41/2025 de autoria do Vereador Luis Cláudio, que Dispõe sobre a criação do Programa “Remédio em Casa” no município de Goianá/MG e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 42/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui, no âmbito do município de Goianá/MG, o Programa “Saúde em Movimento”, destinado à promoção de atividades físicas orientadas para a população, e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 43/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Dispõe sobre a inclusão de breve biografia ou referência histórica nas placas de denominação de logradouros públicos no município de Goianá/MG, e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 44/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a “Semana Municipal da Leitura e da Literatura” no calendário oficial de eventos do município de Goianá-MG; **6)** Projeto de Lei Ordinária 45/2025 de autoria da Vereador André Luiz, que Autoriza o Poder Executivo do município de Goianá-MG a implantar sistema de marcação de consultas médicas e exames através de aplicativo de celular e sítio eletrônico, denominado “Saúde Mais Goianá”, e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 52/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio que Institui no Município de Goianá-MG a Semana Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 53/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui no âmbito do Município de Goianá-MG o Banco Municipal de cadeiras de rodas e equipamentos ortopédicos, para empréstimo gratuito a pessoas que necessitem e dá outras providências; **9)** Projeto de Lei Ordinária 54/2025 de autoria do Vereador André Luiz que Altera a Lei Nº 986 de 07 de março de 2023 que “Institui a Política de Transparéncia nas Obras Públicas do Município de Goianá-MG” e dá outras providências; **10)** indicação 112 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá: Complementação da rede de iluminação pública nas seguintes ruas do Bairro Progresso: Adjalma Canedo; José Martinho Ribeiro; Luiz braz Guedes; e, Carlos Rodrigues de Souza; **11)** indicação 113 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá: Sejam colocados dois mata burros na estrada que dá acesso a propriedade da

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

senhora dena e senhor Sebastião, no Assentamento Dênis Gonçalves. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores destacaram o término das obras de construção da unidade de atendimento à população no Assentamento Dênis Gonçalves, parabenizando a Prefeitura pela iniciativa e ressaltando o impacto positivo do novo espaço, que permitirá à comunidade ter acesso a diversos serviços municipais de forma mais próxima e eficiente.

ORDEM DO DIA – 1) Projetos de Lei Ordinária 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2025 colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação, todos restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 52, 53 e 54/2025 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres; **3)** Indicações 112 e 113/2025 colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br